



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 6873/2018

Ementa

Declara de utilidade pública a Organização Não Governamental MAIS VIDA CENTRO DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER.

Data da Norma

12/03/2018

Data de Publicação

14/03/2018

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 3/2018](#) - Autoria: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 6.873 DE 12 DE MARÇO DE 2018.
(Vereador: Hélio Alves Ribeiro)

Aut. Nº	18/18
P.L. Nº	03/18
Publ.:	14/03/18 - Pág. 6.01

“Declara de utilidade pública a Organização não Governamental MAIS VIDA CENTRO DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada utilidade pública a organização não governamental denominada, MAIS VIDA CENTRO DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER, de caráter assistencial e beneficente, constituída aos 21 de junho de 2010.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 12 de março de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO